



PORTARIA Nº 2556

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Sérgio Gomes Simões Júnior e Raul Emanuel da Rocha Santana.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário, **Sérgio Gomes Simões Júnior** por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “E” para o nível “F” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 5.513,25 (cinco mil, quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Conceder ao funcionário, **Raul Emanuel da Rocha Santana** por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “B” para o nível “C” do mesmo grupo, com salário mensal de R\$ 3.982,41 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Artigo 3º - Esta portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01/08/2019.

Florianópolis, SC, 14 de agosto de 2019.

Farm. Karen Berenice Denez

-Presidente -